

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 20701/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
20701/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA  
CONSTRUTORA SALES EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSDS, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA SALES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.450.326/0001-77, com endereço na Rua Manoel Barboosa de Lucena, 168, Bairro Novo - BOQUEIRÃO - PB - 58450-000, neste ato representada por seu titular o Sr. FRANCISCO DE SALES FILHO, portador do CPF nº 364.102.844-20 de ora em diante denominada CONTRATADA, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 007/2020, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 20701/2020, por o período de mais 05 (CINCO) meses a partir desta data, ou seja, até 25/11/2021, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude de atraso na execução da obra.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento deste Órgão sendo o seguinte:

#### 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

15 451 1008 1013 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural  
4490.51 - Obras e Instalações

Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de Recursos: Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente prorrogação fundamenta-se no parágrafo único da Cláusula Sétima, e na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 25 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
CNPJ nº 08.702.573/0001-79  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PELA CONTRATANTE

CONSTRUTORA SALES EIRELI  
CNPJ nº 27.450.326/0001-77  
Sr. FRANCISCO DE SALES FILHO  
CPF nº 364.102.844-20  
PELA CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF 657.859.324-15

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72